



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 863 A /2009

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para participar do Simpósio de Relações Internacionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como atividade autogestionada do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, no período de 24 a 26 de novembro de 2009, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore